



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2080

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito

Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2680/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.550.000,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.339/2021 de 30/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.550.000,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2080

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação.	Despesas de Exercícios Anteriores	1	1500	3.1.91.92	1.550.000,00
TOTAL						1.550.000,00

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2022 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2021, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento

excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2021 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2021.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em

conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2080

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital. Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos

necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ANEXO I

ÁREA	I-MACAU/ILHA	DE
SANTANA/COHAB		
CÓD 007 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA		
ORDEM NOME		
04	ORDONÊS CORTÊS PEREIRA	
PINTO		
05	FRANCISCA RODRIGUES DA	
SILVA		
06	JULIOCLECIO	GOMES
FERREIRA		

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÃO Nº 024/2022 -
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
078/2022

OBJETO: registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública e instalações prediais das repartições públicas do município de Macau/RN.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP E CONTRATO

Fica convocado o representante da empresa: M DA V SILVA VAREJISTA-ME - CNPJ: 20.626.812/0001-54, no prazo de até (03) dias úteis a contar desta publicação, a assinar à ARP (Ata de Registro de Preços) e Contrato, na Prefeitura Municipal de Macau, Setor de Licitação, na Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Macau/RN, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ARP Nº 022/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: L E PNEUS LTDA -
CNPJ Nº: 08.576.605/0001-37.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PITO E PROTETORES DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ITENS: 008, 012, 017, 018, 021 e 027.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2080

VIGÊNCIA: de 10 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: L E PNEUS LTDA - CNPJ Nº: 08.576.605/0001-37 - FRANCISCO EDILSON XAVIER REBOUÇAS SEGUNDO - CPF N.º: 053.754.464-05 - Sócio-Administrador.

Macau/RN, 10 de agosto de 2022.

EXTRATO DE ARP Nº 023/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA - CNPJ Nº: 10.449.378/0001-20.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PITO E PROTETORES DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. ITENS: 001 e 009.

VIGÊNCIA: de 10 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA - CNPJ Nº: 10.449.378/0001-20 - FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA DE MEDEIROS - CPF N.º: 942.707.324-15 - Administrador.

Macau/RN, 10 de agosto de 2022.

EXTRATO DE ARP Nº 024/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº: 13.151.333/0001-63.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PITO E PROTETORES DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ITENS: 004, 005, 006, 007, 010, 011, 016, 019, 020, 022, 023, 024, 025, 026, 028, 029, 030, 031 e 032.

VIGÊNCIA: de 10 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº: 13.151.333/0001-63 - NEIRE DIAS DE OLIVEIRA - CPF N.º: 026.310.504-01 - Titular.

Macau/RN, 10 de agosto de 2022.

EXTRATO DE ARP Nº 025/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: JUSSIER VIEIRA DE MELO - CNPJ Nº: 14.240.361/0001-10.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PITO E PROTETORES DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS

VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ITENS: 002, 003, 013, 014 e 015.

VIGÊNCIA: de 10 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: JUSSIER VIEIRA DE MELO - CNPJ Nº: 14.240.361/0001-10 - JUSSIER VIEIRA DE MELO - CPF N.º: 061.556.804-18 - Titular.

Macau/RN, 10 de agosto de 2022.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO